



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 09 de agosto de 2024

Ofício 064/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **TARCISIO DOS SANTOS COUTINHO**, matrícula 112412009, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO LEGISLATIVO**, por conduta escandalosa a servidor publico conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor do servidor supramencionados para averiguar suposta infringência do artigo 150 inciso V e VI e artigo 134 inciso X da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquérito administrativo .

Pede deferimento.


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral – Mat. 126157/24


João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 09 de agosto de 2024.

Portaria nº 235/2024.
Processo nº 761/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal na forma da súmula nº 665 do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a Maria de Fátima Medeiros de Lima de Souza, mat. 11529/2011 – Copeira, nos termos do artigo 150, parágrafos I e IV da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Remetam - se cópias do processo administrativo disciplinar ao Ministério Público, considerando que os atos praticados em tese são capitulados como crime, na forma do artigo 185 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 09 de agosto de 2024.

Portaria nº 236/2024.
Processo nº 759/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade do abandono de cargo público;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal na forma da súmula nº 665 do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a Ivson Lemos Daher de Oliveira, mat. 10967/2005 – Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

